

VOTO DE CONDENAÇÃO N.º .829/XIII/4.<sup>a</sup>

**PELA DETENÇÃO DA SECRETÁRIA-GERAL DO PARTIDO DOS  
TRABALHADORES DA ARGÉLIA LOUISA HANOUNE**

No passado dia 9 de maio foi presa de forma arbitrária Louisa Hanoune, Secretária-Geral do Partido dos Trabalhadores da Argélia, depois de ter sido ouvida como testemunha no quadro de um inquérito ao complô constituído por dois generais e um irmão do ex-Presidente Abdelaziz Bouteflika.

Louisa Hanoune, militante da democracia, dos direitos das mulheres, da soberania popular, da soberania nacional e contra todas as formas de ingerência externa, foi colocada em detenção preventiva pelo Tribunal Militar de Blida, em estado de total isolamento, sem direito a visitas e sem ter acesso a qualquer informação oficial relativamente às acusações que sobre si impendem.

É sabido que o Partido dos Trabalhadores da Argélia se manifestou contra o quinto mandato de Bouteflika, decidindo a demissão do seu grupo parlamentar, constituído por 14 deputados, da Assembleia Nacional Popular. Tudo leva a crer que estas sejam as verdadeiras razões para a detenção de Louisa Hanoune.

Esta detenção configura uma deriva inaceitável contra os direitos e liberdades individuais e políticas, atentando contra o povo argelino e a sua mobilização revolucionária pela democracia, iniciada a 22 de fevereiro de 2019.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, manifesta grande preocupação e condena a detenção de Louisa Hanoune, exigindo a sua libertação imediata e incondicional.

Assembleia da República, 13 de maio de 2019.  
As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,